DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Nomeação 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PORTARIA N.º 1.122, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - NOMEAR, em estágio probatório, a Senhora Jessica Aparecida Bernardo Pereira – portadora do Registro Geral n.º 47.334.035-5 SSP/SP, 91.ª classificada pelo Concurso Público n.º 02/2023, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional junto à EMEF "Ananias do Nascimento", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria, será aquela fixada e prevista no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 10 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

Portarias

PORTARIA N.º 1.120, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Priscila Simionato Salim - portadora do Registro Geral n.º 32.577.943-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 20.º período aquisitivo apurado de 23 de Outubro de 2024 a 22 de Outubro de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 22 do mês de Outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 1.121, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERAR O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.118/2025 SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ATIVIDADES PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o Art. 1.º da Portaria n.º 1.118, de 05 de novembro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 1.º** - DESIGNAR, a Senhora Silvia Helena Ricardo - portadora do Registro Geral n.º 28.505.654-2 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para desempenhar suas atividades laborativas junto Centro Integrado de Educação e Cultura "Hugo Martins Tristão" e Museu Municipal de Colina, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica."

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Art. 1º da Portaria n.º 1.118/2025, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Novembro de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 251/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTONIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2025, conforme Contrato nº 294/2025, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização e realização do Concurso Público para o cargo de Controlador Interno, Concurso Público para o cargo de Oficial de Cozinha II e o Processo Seletivo para contratação de Professores temporários PEB I, PEB II e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para o ano letivo de 2.026, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA; C.N.P.J. nº 07.232.266/0001-09; Rua Gastão Vidigal, nº 1.262, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, CEP nº 15.115-000; Contrato nº 294/2025 de 06/11/2025, pelo valor total de R$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 06

de novembro de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 294/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA; Objeto: Prestação de serviços especializados de organização e realização do Concurso Público para o cargo de Controlador Interno, Concurso Público para o cargo de Oficial de Cozinha II e o Processo Seletivo para contratação de Professores temporários PEB I, PEB II e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), para o ano letivo de 2.026; Valor: R$ 20.600,00; Data da Assinatura 06/11/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 099/2025.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; CREDENCIAMENTO Nº 005/2025; PROCESSO Nº 4640/2025; RESULTADO DE HABILITAÇÃO; OBJETO:- CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, visando atender a qualidade do ar e a utilização plena dos equipamentos, bem como conservação do patrimônio público. EMPRESA HABILITADA: LOTE nº 01 – Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado: 62.824.152KAIKE HENRIQUE SILVA DE SOUSA, CNPJ Nº 62.824.152/0001-66/0001-60. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 06 de novembro de 2025. Comissão de Contratação.

Contrato Nº0292/2025 - CREDENCIAMENTO Nº005/2025; objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado, visando atender a qualidade do ar e a utilização plena dos equipamentos, bem como conservação do patrimônio público. Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratada: 62.824.152KAIKE HENRIQUE SILVA DE SOUSA, Lote nº 01 – Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado; Vigência: até 25/09/2025; data da assinatura: 06/11/2025; Base Legal: CREDENCIAMENTO Nº005/2025.

.....